

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA BOLSISTA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO IBMR

A Reitoria do Centro Universitário IBMR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **Programa de Monitoria Bolsista** do Centro Universitário IBMR e convida os estudantes da Escola de Ciências da Saúde a participar da seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos.

Objetivos

O Programa de Monitoria da Escola de Ciências da Saúde do IBMR é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial e tem como objetivos:

- I. Possibilitar o exercício da aprendizagem de forma prática, desenvolvendo as competências do estudante monitor;
- II. Estimular o desenvolvimento da vocação para a docência nos estudantes que apresentarem excelência em seu rendimento escolar e interesse pela carreira;
- III. Auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- IV. Possibilitar aos estudantes aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- V. Possibilitar o cumprimento de atividades complementares.
- VI. Agregar valor no currículo lattes para fins de concurso e seleções em residências, pós-graduações Stricto Sensu e outros.

Da natureza da monitoria:

O número de vagas, por unidade curricular, campus e turno para a monitoria estão descritas no ANEXO I deste edital. Cada monitor deverá assumir o compromisso de 10 horas semanais junto à Escola de Ciências da Saúde.

Atribuições do monitor

- I. Cumprir as atividades estabelecidas em conjunto com o professor orientador no Plano de Atividades, como por exemplo:
 - Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo presenciais;
 - Prestar atendimento individual a estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
 - Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
 - Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;
 - Auxiliar o docente em atividades práticas;
 - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
 - Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
 - Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
 - Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;
 - Elaborar relatórios de frequência mensais e semestral das atividades desenvolvidas e apresentar ao professor.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

- II. Cumprir os prazos de postagem do Plano de Atividades e Relatório Final da monitoria em área designada do pela Qualidade Acadêmica e as normas acadêmicas e disciplinares institucionais, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.
- III. Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria.
- IV. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre.

Atribuições do docente-orientador

- I. Elaborar com o estudante monitor o Plano de Atividades, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas.
- II. Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- III. Responsabilizar-se pela aferição da frequência, acompanhamento do desempenho do monitor nas atividades e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- IV. Orientar o estudante monitor na elaboração dos relatórios mensais e final tendo como base o conteúdo da disciplina em questão;
- V. Avaliar a atividade realizada pelo estudante e assinar os relatórios mensais e final.
- VI. Dar feedback construtivo para o crescimento, aprimoramento e desenvolvimento do monitor.

Atividades vetadas

É vedado ao estudante participante do Programa de Monitoria:

- I. Substituir o docente na regência de aulas ou de webconferences;
- II. Executar funções administrativas;
- III. Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV. Atribuir notas e frequências.

Carga horária, turno, período de duração, desenvolvimento da monitoria

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em **UMA** disciplina a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de setembro a novembro do semestre letivo em vigência;
- O discente, como monitor bolsista, assume a obrigação de cumprir a carga horária de **10 (dez)** horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em **turnos distintos** daquele em que desenvolve sua graduação;
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina.

Acompanhamento mensal do desempenho do monitor

Na avaliação do monitor deverá constar todos os relatórios individuais mensais e um parecer do professor orientador sobre os itens constantes neste edital e no formulário de avaliação anexo (ANEXO III).

No acompanhamento mensal do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Interesse e responsabilidade;
- Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina;
- Organização;
- Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor. O monitor que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de seu desempenho faz jus a uma “declaração de monitoria do IBMR”.

Da Inscrição e Seleção

O processo seletivo dar-se-á mediante **concurso interno**, semestralmente, divulgado por meio de comunicação institucional, para o qual o estudante candidato deverá se inscrever [aqui](#). A seleção final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Análise de histórico escolar (CRA) (10 pontos);
- II. Avaliação teórica (5 pontos);
- III. Avaliação prática (10 pontos);
- IV. Experiência prévia como monitor (1 ponto por monitoria).

A nota será composta da seguinte forma:

Nota: (Análise de histórico escolar (10 pontos) + Avaliação teórica (5 pontos) + Avaliação prática (10 pontos) + Experiência prévia como monitor (1 ponto por certificado de monitoria))/2,5

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na seleção e a classificação se dará da maior nota para menor.

Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios estabelecidos acima, obtidos no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina, campus e por turno. Se houver desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1) A maior média final (MF) obtida na disciplina cursada (para qual o estudante concorre como monitor);
- 2) A maior média aritmética (CRA) obtidas pelo estudante nas disciplinas já cursadas;
- 3) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
- 4) Maior tempo de curso (maior semestralidade)

Requisitos para inscrição

- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação do IBMR;
- II. Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

Dos impedimentos à inscrição

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- I. Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- II. Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- III. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- IV. Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- V. Ter vínculo empregatício com o IBMR ou sua mantenedora;
- VI. Ser estagiário do IBMR ou sua mantenedora;
- VII. Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es).

Dos resultados

A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada, nos canais de comunicação do IBMR.

Do desligamento

O desligamento do estudante-monitor dar-se-á por:

- I. Solicitação do estudante-monitor a qualquer tempo;
- II. Solicitação do docente, mediante justificativa;
- III. Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 6,0 (seis);
- V. Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.

O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pela Qualidade Acadêmica.

Do certificado

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes que apresentarem desempenho superior a 7,0 (sete) e relatórios de atividades aprovados pelo docente-orientador. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

Dos prazos e local de inscrição

Evento	Local	Data
Divulgação do Edital	Site Institucional	Agosto 2019
Inscrições para monitoria	Link	05 a 11 de agosto
Processo Seletivo: Prova teórica e Prova Prática	Laboratório Estrutura e Função	12 a 17 de agosto
Resultado final	Site Institucional	20 de agosto
Entrega do termo de compromisso de monitoria preenchido e assinado	Portal do aluno – via Requerimento	21 a 23 de agosto
Preparação dos monitores para a atividade de monitoria	Coordenação	26 de agosto
Início das atividades	Laboratórios e Salas de aula	02 de setembro
Término do período de monitoria e entrega do relatório final	Coordenação	Dezembro

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	TURNO DA MONITORIA	Campus	NÚMERO DE VAGAS COM BOLSA*
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Manhã (terça e sexta)	Barra da Tijuca	2
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Manhã (Sábado)	Barra da Tijuca	2
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Noite (Quinta e sexta) (Quarta e Sexta)	Barra da Tijuca	2
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Manhã (Quarta e Sexta)	Catete	1
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Tarde (Quinta e sexta)	Catete	2
Todos cursos saúde	Processos Biológicos	Noite (Quarta e Sexta) (Quarta e Sexta)	Catete	2
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Sistema Cardiorespiratório	Manhã (Sexta feira)	Barra da Tijuca	1
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Sistema Cardiorespiratório	Noite (Sexta feira)	Barra da Tijuca	2
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Sistema Cardiorespiratório	Manhã (Segunda feira)	Catete	2
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Sistema Cardiorespiratório	Noite (Segunda feira)	Catete	2
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Biomecânica	Manhã (Segunda feira)	Barra da Tijuca	1
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Biomecânica	Noite (Segunda feira)	Barra da Tijuca	1
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Biomecânica	Manhã (Segunda feira)	Catete	1
Fisio/ Ed. Física/ Enfermagem	Biomecânica	Noite (Segunda feira)	Catete	1
Fisio/ Enfermagem	Sistema Nervoso	Manhã (Segunda feira) (Sexta feira)	Barra da Tijuca	2
Fisio/ Enfermagem	Sistema Nervoso	Noite (Segunda feira) (Quarta feira)	Barra da Tijuca	2

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

Fisio/ Enfermagem	Sistema Nervoso	Manhã (Sexta feira)	Catete	1
Fisio/ Enfermagem	Sistema Nervoso	Noite (Segunda feira) (Quinta feira) (Sexta feira)	Catete	3

*** Observação e considerações:**

Para as vagas de determinadas unidades curriculares, a escola de ciências da saúde atribuiu bolsas de 25% de desconto na mensalidade, para os primeiros colocados, conforme número de vagas, sendo que o número de bolsas será limitado conforme quadro acima e será alterado a cada edital/semestre.

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em UMA turma a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de setembro a dezembro do semestre letivo em vigência;
- Em caso de desistência ou aumento de vagas com bolsas, serão chamados os próximos estudantes da lista de classificados que estiverem como monitores voluntários, proporcionalmente as vagas abertas.
- O discente, como monitor bolsista, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação;
- *O valor da bolsa será de 25% de desconto na mensalidade do curso, para cada 10 horas semanais e será descontado no valor da mensalidade.*
- O valor da concessão da bolsa está limitado ao valor da mensalidade paga pelo estudante. Não podendo haver créditos e nem pagamento complementar.
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina.

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050

ANEXO II - Termo de Compromisso de Monitoria Bolsista**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA BOLSISTA**

(Deve ser preenchido à mão e em letra de forma)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria no semestre letivo de **2019.2**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas que seguem.

Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente

Nome _____

Telefone _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____

Matrícula _____ Curso _____

Disciplina _____

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 2019.2 e os regramentos internos do IBMR.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por monitoria, a atividade de auxiliar o professor nas atividades acadêmicas, cujo objetivo é iniciar o (a) estudante na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

Parágrafo Segundo – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 2019.2, e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

Parágrafo Terceiro – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

Parágrafo Quarto – O exercício da monitoria se dará de forma remunerada, ou seja, com a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a discente e o IBMR ou sua mantenedora.

Cláusula Terceira – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado

O discente, como monitor, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares do IBMR, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- d) Facilitar o relacionamento entre os estudantes e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) Atender estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- f) Desenvolver atividades com estudantes individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- g) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

- i) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de estudantes, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo Único – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de estudantes e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Cláusula Quarta – Das causas de rescisão

O presente Termo de Compromisso para Monitoria será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa do IBMR em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

Parágrafo único - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 2019.2:

- I – o encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – a falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – a infringência de preceitos éticos ou regimentais do IBMR;
- IV – a aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral do IBMR ou por decisão de órgão da administração acadêmica;
- V – o exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- VI – possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- VII – o trancamento ou o cancelamento de matrícula;
- VIII – o abandono voluntário do curso;
- IX – a perda de prazo acadêmico para matrícula;
- X – a conclusão do curso;
- XI – a existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca;
- XII – por interesse do IBMR, mediante decisão fundamentada.

Cláusula Quinta – Da Vigência

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo **até 20/12/2019**, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital de Monitoria Bolsista 2019.2.

Cláusula Sexta – Das Disposições Gerais

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

Parágrafo Primeiro – Ao término regular da monitoria e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

Parágrafo Segundo – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.

Parágrafo Terceiro – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade universitária.

E, por estar de acordo com o presente Termo de Compromisso, assina -o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo subscrita, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de 2019.

MONITOR

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO III - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL MONITORIA BOLSISTA

Monitor: _____

Curso: _____

Mês/Ano: _____

Matrícula: _____

O relatório deverá ser entregue ao Professor orientador até o dia 15 de cada mês.

1. Atividades Desenvolvidas:

Semana 1
Semana 2
Semana 3
Semana 4

2. Aprendizagem Adquirida:

--

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

3. Desafios e Obstáculos Encontrados:

4. Autoavaliação:

4.1. Relacionamento com os estudantes

Excelente Bom Regular Insatisfatório

4.2. Pontualidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhum registro de atraso Até 2 atrasos Até 4 atrasos Mais que 5 atrasos

4.3. Cumprimento das tarefas

Excelente Bom Regular Insatisfatório

4.4. Assiduidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhuma falta Até 2 faltas Até 4 faltas Mais que 5 faltas

Data, _____ de _____ de _____.

Monitor

Professor responsável

Coordenador de Curso

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO IV - RELATÓRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência:

MONITOR _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

Dia	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

O relatório deverá ser entregue ao **Professor orientador** até o dia 15 de cada mês.

Visto do Professor(a)

Data: _____

Assinatura

Visto do Coordenador do curso

Data: _____

Assinatura:

Campus Barra da Tijuca

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MONITORIA**MONITOR:** _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

Itens Avaliados	Pontuação	Nota
1.Assiduidade.	0 a 1,0	
2.Pontualidade.	0 a 1,0	
3.Interesse e Responsabilidade.	0 a 1,0	
4.Organização.	0 a 1,0	
5.Cumprimento das tarefas solicitadas.	0 a 2,0	
6.Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.	0 a 1,0	
7.Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.	0 a 2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

Declaro, que o monitor acima, cumpriu suas atividades e exerceu todo o trabalho estabelecido conforme regras institucionais constantes em Edital.

Professor responsável_____
Coordenador de Curso**Campus Barra da Tijuca**

Tel.: (21) 3544-1137

Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca

CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel.: (21) 3544-2605

Praia de Botafogo, 158 - Botafogo

CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel.: (21) 2557-0001

Rua Corrêa Dutra, 126 - Catete

CEP: 22210-050